



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 083/2015

Senhores Vereadores

O dia 20 de Setembro é considerado dia do gaúcho. Isso pelo fato de que em 20 de Setembro de 1835 foi o início da Revolução Farroupilha que teve a duração de 10 anos e no dia 28 de Fevereiro de 1845 com a assinatura do acordo de Paz de Poncho Verde, em Dom Pedrito, quando o grande chefe farroupilha Davi Canabarro afirmou: “Acima de nosso amor à república, está nosso brio de brasileiro”. A independência do Rio Grande não era a intenção dos Farroupilhas, visto que seu descontentamento com o Império antecedia à separação de Portugal. A República sul-rio-grandense foi proclamada somente um ano após da Revolução e dela resultou o lema de sua bandeira “Liberdade, Igualdade, Humanidade”, que sintetiza as madrugadas e noites mal dormidas, pelos quais passou o gaúcho na preservação dos destinos de nossa Pátria.

A Semana Farroupilha é uma festa cívica que surgiu quando oito jovens, entre os dias 07 e 20 de Setembro de 1947, no Colégio Júlio de Castilho em Porto Alegre, realizaram a primeira “Ronda Crioula”. Estes jovens retiraram uma centelha de chama da Pátria, à meia-noite do dia 07 de Setembro, a colocaram em um candeeiro e saíram em desfile pelas ruas de Porto Alegre carregando aquela fagulha e realizaram a primeira guarda de honra da “Chama Crioula”. A Semana Farroupilha tem por objetivo promover atividades culturais que aumentam o conhecimento das tradições gaúchas como hospitalidade, coragem, nativismo, apego aos usos e costumes e o cavalheirismo.

Diante do exposto, apresento à Mesa, ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **Moção de Congratulações e Louvor ao Dia do Gaúcho e a Semana Farroupilha**, comemorado no dia 20 de setembro próximo passado, com um belo evento no gramado do Centro Cultural, onde mais de 60 Gaúchos e seus familiares participaram, com harmonia e entretenimento.

Havendo aprovação desta Moção, seja ela encaminhada ao homenageado.

Gabinete do Vereador, aos 04 de outubro de 2015.

Ass.) **VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY**

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES/NEGUITA TORRES

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mocão nº 083/15

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO
VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 06 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de outubro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente